



Junta de Freguesia de Arazede  
Município de Montemor-o-Velho

### Ata n.º 29 / 2018

Aos dezasseis dias de julho de dois mil e dezoito, pelas dezoito horas, reuniram, nesta sede da junta de freguesia, em sessão ordinária, o senhor Presidente Eusébio Ramos Sousa Campos, o Secretário, senhor Alexandre José Lopes da Costa e o Tesoureiro, senhor Rui Paulo Oliveira Costa, para discussão e deliberação dos assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos:--

**Ponto 1:** Atendimento ao Público -----

**Ponto 2:** Análise dos serviços executados pelos serviços exteriores -----

**Ponto 3:** Autorização de Pagamentos -----

**Ponto 4:** Deliberações do Executivo-----

**Ponto 5:** Determinação da posição remuneratória para os postos de trabalho a ocupar no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários-----

**Ponto 6:** Informações do Executivo-----

O senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

Foram atendidos todos os fregueses que se deslocaram a esta sede, tendo ficado registados os seus pedidos para posterior análise e encaminhamento, foram analisadas e encaminhadas as fichas de atendimento ao público do número setenta ao número setenta e quatro de dois mil e dezoito.-----

Passando ao ponto dois, o senhor presidente informou que, foram lavadas as casas de banho e bancadas da feira, efetuadas as limpezas no cemitério paroquial de Arazede, foram efetuadas limpezas na casa mortuária e nas casas de banho do cemitério.-----

O senhor presidente informou também que, foram iniciadas as limpezas no lugar do Amieiro, foram efetuadas limpezas no largo da Igreja de Arazede e no largo da antiga escola primária, atualmente cedida ao Rancho Camélias da Gândara.-----

O senhor presidente informou ainda que, foi efetuada limpeza à fonte junto à pastelaria “Manhã Aveludada”, no centro da vila e no dia treze, os funcionários dos serviços exteriores desta junta de freguesia, foram buscar as cadeiras solicitadas à Câmara Municipal de Montemor-o-Velho para o evento a realizar no dia quinze do corrente mês, o Folk.-----

Passando ao ponto três, o senhor presidente informou que foram autorizados os pagamentos do número quinhentos e noventa e um ao número seiscientos e oito de dois mil e dezoito.-----

Passando ao ponto quatro, com base no regulamento de taxas, aprovado em reunião ordinária da Assembleia de Freguesia em vinte de abril do corrente ano, foi deliberado pelo executivo, pagar o valor de vinte e cinco euros ao funcionário que efetuar o serviço descrito no artigo 3.º (serviços cemiteriais), ponto seis; foi também deliberado pelo Executivo, assinar Protocolo com a A.C.T. (Atletismo Clube da Tocha), para obtenção de todo o apoio na realização do 1.º Trail da Freguesia de Arazede, a realizar dia dezanove de agosto, o qual terá um custo de duzentos e cinquenta euros.-----

Passando ao ponto cinco, foi deliberado pelo executivo elaborar a proposta numero sete de dois mil e dezoito, que se anexa a esta ata, nos termos do artigo 38.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – LTFP e do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, prorrogado pelo artigo 20.º da Lei 114/2017 de 29 de dezembro, para determinação da posição remuneratória antes da contratação e notificar os respetivos trabalhadores para uma reunião a realizar dia dezanove, pelas dez horas na sede da junta de freguesia.-----

Passando ao ponto seis, o senhor presidente informou que, no dia dez, pelas dezasseis horas, efetuou uma visita à freguesia com o senhor vereador José Veríssimo e o senhor arquiteto António Pinheiro, para análise de algumas situações que estão a necessitar de resolução urgente; no dia doze, a secretaria da junta de freguesia esteve todo o dia encerrada, devido à funcionária Ana Cristina Amaro Costa estar em formação sobre a aplicação dos cemitérios, formação dada pela doutora Elisabete, da empresa Fresoft, na qual a funcionária Maria Helena da Costa Carapineiro, não esteve presente devido a estar de baixa por doença.-----



Junta de Freguesia de Arazede  
Município de Montemor-o-Velho

O senhor presidente informou também que, no dia doze, pelas quinze horas e trinta minutos, todo o executivo desta junta de freguesia, reuniu nas instalações da Caixa de Crédito Agrícola de Arazede, para abertura de nova conta e pelas dezasseis horas e trinta minutos, reuniu na sede da junta para a preparação da logística a desenvolver no evento a realizar dia dezanove de agosto, "1.º Trail da Freguesia de Arazede"; no dia treze, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniu com o senhor Pedro Monteiro para esclarecimentos sobre alguns serviços informáticos e para efetuar configurações e seguranças do Outlook instalado nos computadores da sala do atendimento e da sala do presidente; pelas dezasseis horas, reuniu com o senhor Carlos Santos, para análise da aplicação móvel, sistemas android e ios, para Juntas de Freguesia e Municípios. O senhor presidente informou ainda que, nesse mesmo dia, pelas dezassete horas, esteve presente no Centro Náutico de Montemor-o-Velho, na apresentação da Empresa Intermunicipal "ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândara"; no dia quinze, pelas doze horas e trinta minutos esteve presente, no lugar dos Resgatados, no 17.º almoço convívio do dia do sócio e pelas dezassete horas esteve presente, no lugar do Meco, na missa seguida da procissão em honra do Senhor dos Aflitos. -----

E não havendo mais assuntos a tratar pelos presentes, deu-se por terminada a reunião às vinte e uma horas, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida em voz alta e aprovada por unanimidade pelos presentes, vai ser assinada pelo presidente e pelo secretário. -----

O Presidente: \_\_\_\_\_  
O Secretário: \_\_\_\_\_



**JUNTA DE FREGUESIA DE ARAZEDE  
MUNICIPIO DE MONTEMOR - O - VELHO**

**PROPOSTA AO ÓRGÃO EXECUTIVO N.º 7/2018**

**REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS TRABALHADORES COM  
VÍNCULOS PRECÁRIOS**

Considerando que:

- Foi deliberado a abertura do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico e de quatro postos na carreira e categoria de Assistente Operacional, no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários;
- A decisão de homologação da lista unitária final, onde consta Ana Cristina Amaro Costa na carreira e categoria de Assistente Técnica código BEP OE201802/0529 e da lista unitária de ordenação final onde consta Maria Teresa Ribeiro Figueiredo Ângelo e Sónia Margarida Monteiro Fernandes Padrão como 1.ªs classificadas na carreira e categoria de Assistente Operacional código BEP OE201802/0530; e da lista unitária de ordenação final onde consta Lídia Guerra de Jesus 1.ª classificada e Maria dos Anjos Ferreira de Almeida Silva 2.ª classificada na carreira e categoria de Assistente Operacional código BEP OE201802/0531, que o ato da homologação foi publicitado em Diário da República, 2.ª série, n.º 133, Aviso n.º 9447/2018, de 12 de julho;
- Nos termos do artigo 38.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas - LTFP e do artigo 42.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, prorrogado pelo artigo 20.º da Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro, é necessário proceder à determinação da posição remuneratória antes da contratação;
- À carreira e categoria de Assistente Técnica corresponde a primeira posição nível remuneratório cinco da Tabela remuneratória Única correspondente a 683,13€;
- À carreira e categoria de Assistente Operacional corresponde a primeira posição e nível remuneratório um, constante na Tabela Remuneratória Única correspondente ao valor 580€, correspondente à remuneração mínima mensal garantida;



**JUNTA DE FREGUESIA DE ARAZEDE  
MUNICIPIO DE MONTEMOR - O - VELHO**

Propõe-se, ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:

- Que sejam notificados, Ana Cristina Amaro Costa, Maria Teresa Ribeiro Figueiredo Ângelo, Sónia Margarida Monteiro Fernandes Padrão, Lídia Guerra de Jesus e Maria dos Anjos Ferreira de Almeida Silva para reunião com vista à determinação da posição remuneratória conforme o previsto no n.º 3 do artigo 38.º da LTFP;
- Que, no caso dos candidatos aceitarem, se proceda à verificação dos requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP.

O Presidente da Junta de Freguesia